



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 124/2022

Concessão de teletrabalho à servidora Ana Cláudia Dias Lima Seixas.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0004863-09.2022.4.01.8004,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que a servidora *ANA CLÁUDIA DIAS LIMA SEIXAS*, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal da sede desta Seccional, atualmente lotada na Núcleo de Cumprimento de Mandados e Cartas Precatórias -NUMAN, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, nos termos da Resolução Presi 58/2021 (14701957) e conforme informações abaixo:

Servidor(a)	Ana Cláudia Dias Lima Seixas
Cargo:	Técnico Judiciário, Área Administrativa
Lotação:	NUMAN
Início:	10/05/2022
Prazo:	12 meses
Modalidade:	Híbrida
Dias em Trabalho Presencial	quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira

Publique-se.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 16/05/2022, às 10:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15669174** e o código CRC **A435FC49**.